

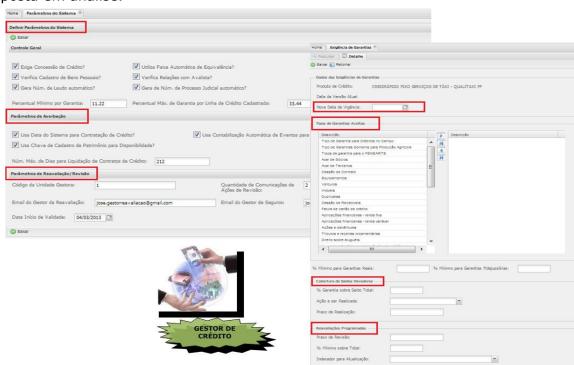
GARANTIAS DE CRÉDITO – Diminuindo os Riscos de Perdas

O princípio fundamental na concessão de operações de crédito exige uma avaliação do risco de não pagamento, onde insere a capacidade de retorno dos empréstimos e a segurança das garantias oferecidas.

As GARANTIAS DE CRÉDITO define as exigências mínimas para cada produto, que permite validar dentro do fluxo de propostas os limites sobre o valor do crédito, bem como a obrigatoriedade de tipos de garantias a serem oferecidas pelo mutuário para deferimento da proposta em análise.

A validação de garantias é processo inerente dentro do trâmite da propostas administrada pelo módulo de ANÁLISE & ATENDIMENTO, podendo ocasionar em fator impeditivo para aprovação do crédito.

O módulo de GARANTIAS funciona de modo reativo a partir da parametrização feita pelo GESTOR DE CRÉDITO através de integração aos serviços de validação. As bases de informações são feitas pelas LINHAS DE CRÉDITO e nos tipos de garantias definidas pelo Banco Central.



A averbação das garantias é feita dentro do processo de efetivação de contratos a partir de propostas de crédito aprovadas. Esses mesmo dados são utilizados na composição de documentos de contratos, dando a certificação da concessão das garantias através de aceite por assinatura do tomador de crédito.

Outros processos inerentes a administração de garantias enfoca uma sistemática de avaliação cíclica das garantias através de atribuição de regras que consideram os valores de saldos, a classificação de risco(Res. 2682) e prazos de vencimentos de contratos.

Quando na execução de garantias devido a inadimplência são permitidos registros das fases do processo, podendo gerar subsídios na recuperação de crédito.

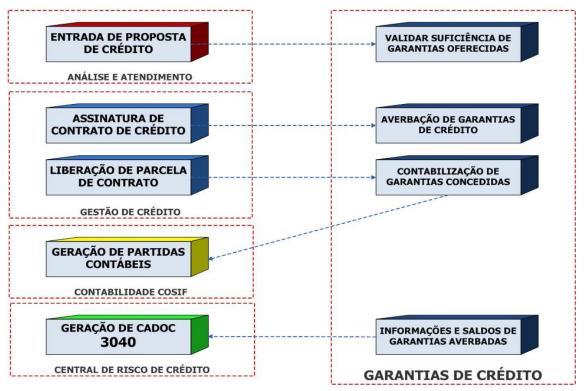


GARANTIAS DE CRÉDITO — Integração aos Demais Módulos

As funções do módulo de GARANTIAS são utilizadas pelos demais sistemas integrados, havendo necessidade minima de acesso direto ao sistema. A menos das funções de parametrização, todas as etapas do processo de concessao de crédito são validadas através de serviços padronizados que aplicam as regras de negócios e retornam ao processo de origem o resultado das validações previstas.

A figura a seguir ilustra cada etapa dentro processo de concessão de crédito. Inicialmente no trâmite das propostas de crédito, onde são levantadas as garantias oferecidas pelo proponente, são feitas validações de aceite e suficiência das garantias de acordo com a LINHA DE CRÉDITO indicada no enquadramento das propostas de crédito.

Quando existe a detecção de incosistências nas garantias oferecidas, ocasiona o impedimento na aprovação da proposta de crédito.



Quando a proposta é deferida, as garantias são utilizadas na função de emissão do contrato, que serão averbadas no momento da assinatura feita pelo tomador de crédito. Esse trâmite visa dar conformidade no tratamento dos controles envolvidos na concessão de crédito.

Nas etapas posteriores de liberação de crédito, as garantias, agora em estágio de averbadas, são sujeitas a contabilização na contas de compensação, constando ainda na prestação de contas do CADOC 3040, determinando as regras permitidas na composição dos registros de operações.

Outras funções, como reavaliação e execução de garantias são atendidas pelo sistema, não de forma abrangente, pois derivam de situação com menor incidência dentro da administração do crédito.